

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

A Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 07/2020-DAGA/UFPR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas normas para as eleições de Chefe e Suplente do Departamento de Administração Geral e Aplicada e Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Administração,

RESOLVE:

Instituir o presente **Calendário Eleitoral**, para as eleições de Chefe e Suplente do Departamento de Administração Geral e Aplicada e da Coordenação e Vice Coordenação do Curso de Administração da UFPR.

I-INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

- a. Fica aberto a partir das 08 horas do dia 06 de julho até às 21 horas do dia 09 de julho de 2020, o prazo para inscrição dos candidatos;
- b. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de respectivo requerimento (que estará disponível no site do DAGA), no período descrito no parágrafo anterior, e enviado via e-mail ao Presidente da Comissão Eleitoral.

II - DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS VIA SITE DO DEPARTAMENTO

Dia 13 de julho de 2020 no site do Departamento.

III - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS

Até às 14 horas do dia 15 de julho de 2020

IV - PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE NOMES IMPUGNADOS

Dia 16 de julho de 2020, até às 14 horas.

V - DA VOTAÇÃO

Dia 28 de julho de 2020

Horário: das 08h30min às 21 horas.

Local: Link no Site do Departamento de Administração Geral e Aplicada.

VI - DA APURAÇÃO

Dia 29 de julho de 2020

Horário a partir das 09h00min, após o encerramento da votação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Eleitoral, com as devidas assinaturas eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS SPARANO MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS NOWISCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/07/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MAIARA ALBERTI SILVEIRA, Usuário Externo**, em 01/07/2020, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMARO DOS SANTOS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 01/07/2020, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2775234** e o código CRC **38FDEAE1**.